

PORTARIA Nº 123/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Soure-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 a 25/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Luiz Alexandre Cabral da Costa; CPF: 993.476.522-53; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 124/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel do Pará-PA; Período: 27 e 28/01/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Neves Gonçalves; CPF: 695.442.982-15; VALOR: R\$ 87,04. SGT PM Marcio Sidnei Nascimento Silva; CPF: 513.878.672-53; VALOR: R\$ 87,04. SGT PM Cleber Corrêa dos Santos; CPF: 395.168.492-53; VALOR: R\$ 87,04. SGT PM Weliton José dos Santos; CPF: 398.397.372-87; VALOR: R\$ 87,04. SGT PM Neil Correa dos Reis; CPF: 569.712.652-20; VALOR: R\$ 87,04. CB PM Rodrigo Mendonça da Costa; CPF: 720.144.312-72; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Josue Cleiton Barroso de Sousa; CPF: 849.961.702-63; VALOR: R\$ 85,72. CB PM João Vitor Silva Santos; CPF: 701.716.452-00; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Elaine Cristina de Souza Furtado; CPF: 691.997.952-72; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Salomão dos Santos Almeida; CPF: 946.676.592-20; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; VALOR: R\$ 85,72. CB PM Rodrigo Dias Lima; CPF: 889.148.442-34; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Manoela Caroline Alves Matos; CPF: 015.508.892-06; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Gabriel Natividade Trindade; CPF: 037.511.312-64; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Renan Mardson Jesus do Valle; CPF: 012.890.012-19; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Évellyn Sandy Carneiro dos Santos; CPF: 010.555.292-50; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Marco André Soeiro Alves; CPF: 982.633.152-04; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Erick Vaz Rebelo; CPF: 008.866.282-96; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Renato do Carmo Miranda; CPF: 013.893.712-55; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Cristiano Araujo Machado; CPF: 950.592.962-53; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Rogério do Carmo Miranda; CPF: 005.611.392-70; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Thales Rubilar Gonçalves Batista; CPF: 816.887.332-72; VALOR: R\$ 85,72. SD PM Davisson Henrique Ramos Batista; CPF: 980.981.522-00; VALOR: R\$ 85,72. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 125/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 07 a 09/04/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Eder da Silva Ferreira; CPF: 745.130.012-91; VALOR: R\$ 506,40. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; VALOR: R\$ 506,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 126/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 01 e 02/04/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Ivan Souza da Silva; CPF: 595.454.702-59; VALOR: R\$ 253,20. SD PM André Ramos Rodrigues; CPF: 828.014.362-91; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 127/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Óbidos-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 24 a 27/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: MAJ PM Deyvid Samaroni Melo do Nascimento; CPF: 725.072.922-53; VALOR: R\$ 1.107,82. CB PM Fábio Ordeney Matos da Costa; CPF: 929.422.292-68; VALOR: R\$ 886,20. SD PM Rodolfo Gomes Fábio; CPF: 018.702.662-93; VALOR: R\$ 886,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 128/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Juruti-PA; Período: 28/03 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Claudécir Freitas da Silva; CPF: 944.898.662-91; VALOR: R\$ 2.025,60. CB PM Júlio Jefferson da Silva Sousa; CPF: 000.439.332-54; VALOR: R\$ 2.025,60. CB PM Abraão Bentes Neves; CPF: 656.641.752-49; VALOR: R\$ 2.025,60. SD PM Ringo de Sousa Reis; CPF: 957.804.592-15; VALOR: R\$ 2.025,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 129/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 25/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Ailton José Silva de Freitas; CPF: 297.220.202-34; VALOR: R\$ 158,26. SUB TEN PM Arlense Nilo Dias de Abreu; CPF: 270.002.142-87; VALOR: R\$ 131,88. SUB TEN PM Jaime Batista Veloso Rodrigues; CPF: 307.342.402-44; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Inaldo de Oliveira Parente; CPF: 401.863.773-04; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Gean Kennedy Silva Barros; CPF: 591.641.822-15; VALOR: R\$ 131,88. SGT PM Juvenal Oliveira Pinto; CPF: 291.128.853-04; VALOR: R\$ 131,88. CB PM Wanderson Vieira de Sousa; CPF: 946.693.923-87; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; CPF: 021.452.033-11; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Lucivaldo Silva Oliveira; CPF: 758.460.553-20; VALOR: R\$ 126,60. CB PM Gilson Freitas Nascimento; CPF: 671.603.283-53; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Virgílio Rodrigues Franco Junior; CPF: 007.271.772-65; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Rayano Costa Santos; CPF: 032.704.183-88; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Silas Rocha da Costa; CPF: 600.167.943-62; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Rafael Lacerda da Silva; CPF: 610.219.943-08; VALOR: R\$

126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 131/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 25 e 26/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Jair Nunes Alves; CPF: 842.053.422-68; VALOR: R\$ 282,22. CB PM Josemo Adriano Lopes Pereira; CPF: 748.459.262-53; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Diego Honorato Vieira; CPF: 907.467.082-20; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Alex Coelho Gonçalves Barros; CPF: 781.965.402-30; VALOR: R\$ 253,20. CB PM Silas Medeiros Sobral; CPF: 834.522.652-34; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Pedro Henrique Moura da Silva; CPF: 542.847.242-15; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Anderson Douglas Chaves dos Reis; CPF: 043.959.853-27; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Richard Moreira de Jesus; CPF: 978.561.772-68; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Márcia Francisco de Andrade; CPF: 947.077.742-53; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 132/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 25/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo; CPF: 425.879.212-87; VALOR: R\$ 158,26. SGT PM Raimundo Trindade de Lima; CPF: 300.022.902-78; VALOR: R\$ 131,88. SD PM Marcos Vieira Lima; CPF: 010.619.973-08; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Ismael Silva da Cruz; CPF: 974.119.812-49; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Herbeson Ramos de Araujo; CPF: 016.119.461-31; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 133/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ipixuna do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 25/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Luiz Carlos Muruzinho da Silva; CPF: 576.041.932-34; VALOR: R\$ 131,88. SD PM Magno Conceição Xavier; CPF: 054.523.343-78; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Dionizio Lima de Oliveira; CPF: 016.383.333-86; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Matheus de Sousa Silveira; CPF: 061.131.433-92; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 542102

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 015/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA RG 24283, CPF 39290280263, MF 57020541, motorista administrativo do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 17 de Abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 542216

PORTARIA Nº 023/2020 - SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA nº 053/2013-GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 3º, autoriza a implantação de uma representação do Fundo de Assistência Social em todos os quartéis localizados fora da região metropolitana de Belém, bem como, a nomeação de policiais militares do efetivo de cada Batalhão e/ou Companhia Independente, a fim de representar o Fundo de Assistência Social naquela Unidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o 1º SGT PM RG 22090 EDILSON DUARTE MIRANDA da Função de Representante do Fundo de Assistência Social da PMPA no quartel do 23º BPM (Parauapebas), área de circunscrição do CPR II.